

SANDRA PATRÍCIA OLIVEIRA, Promotor(a) de Justiça da Capital. SIGA nº 4221/2024. Requerimento: Autorização prevista no art. 15, XXXVIII, da Lei Complementar Estadual nº 11, de 18 de janeiro de 1996. Decisão: DEFERIDO, na forma do pedido.

SEMIANA SILVA DE OLIVEIRA CARDOSO, Promotor(a) de Justiça de Feira de Santana. SIGA nº 15037.8/2024. Requerimento: Folga compensatória pela atuação em plantão. Decisão: DEFERIDO, com base no Ato Normativo nº 22, de 6 de abril de 2021, para o período de 21/03/2024 a 22/03/2024. Substituto(a): Promotor(a) de Justiça Víctor César Meira Matias - Feira de Santana - 24ª Promotoria de Justiça, já devidamente cientificado(a).

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

GABINETE

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Procedimento nº 19.09.00855.0023599/2023-20 - Processo Administrativo de Responsabilização para apuração de eventual ilícito administrativo praticado pela empresa ELÉTRICA 5 ESTRELAS LTDA, CNPJ nº 16.978.810/0001-57, representada por Carlos Romero Alves Pinho, consistente no atraso na entrega de refletores, contratados através da nota de empenho 40101.0048.23.0000291-6, no valor de R\$ 6.116,40 (seis mil cento e dezesseis reais e quarenta centavos). Parecer Técnico-Jurídico nº 127/2024. Decisão: O Superintendente de Gestão Administrativa, no procedimento em epígrafe, decide pela aplicação das penalidades de multa, pela aplicação da penalidade de multa, no valor de R\$ 201,84 (duzentos e um reais e oitenta e quatro centavos), à mencionada empresa, por infração ao art. 185, IV, da Lei Estadual nº. 9.433/2005 e ao art. 14, I, do Decreto Estadual nº. 13.967/2012. Salvador, 18/03/2024.

PORTARIA Nº 92/2024

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o expediente nº 19.09.00855.0022259/2023-49, RESOLVE prorrogar, por mais 45 (quarenta e cinco) dias, a partir de 12/03/2024, o prazo do Processo Administrativo constituído através da Portaria nº 334/2023, publicada no Diário da Justiça Eletrônico de 13/09/2023.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, 18 de março de 2024.

ANDRÉ LUIS SANT'ANA RIBEIRO
Superintendente de Gestão Administrativa

DIRETORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES

PORTARIA SGA Nº 070/2024

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE

Atualizar a designação de servidores para atuarem na gestão e fiscalização do contrato nº 149/2019-SGA, relativo à prestação de serviços de reprografia e impressão em unidades do Ministério Público na capital e no interior do Estado da Bahia, conforme abaixo definido:

GESTOR ORÇAMENTÁRIO: Maria Amália Borges Franco, matrícula nº 351.470, tendo como suplente Milena de Carvalho Oliveira Cortes, matrícula nº 352.739.

GESTOR DA EXECUÇÃO DO CONTRATO: Carlos Bastos Stucki, matrícula nº 353.936, tendo como suplente Paula Souza de Paula Marques, matrícula 353.433.

FISCAIS ADMINISTRATIVOS: Gerson Adriano Yamashita, matrícula nº 353.773, e Celso Leal de Pellegrini, matrícula nº 353.117, os quais poderão atuar de forma isolada ou conjuntamente, conforme a natureza, magnitude e/ou abrangência das conferências realizadas.

FISCAIS TÉCNICOS: Carlos Alberto dos Santos, matrícula 000.101, relativamente aos serviços prestados na sede CAB; Humberto Machado Carapiá, matrícula 353.005, relativamente aos serviços prestados na sede Nazaré.

AUXILIARES DE FISCALIZAÇÃO:

AUXILIARES DE FISCALIZAÇÃO - REPROGRAFIA		
LOCAL	NOME	MATRÍCULA
ALAGOINHAS	Natanael Dias da Silva	352840
BARREIRAS	Leonardo Vítório Marques	354825
BOM JESUS DA LAPA	Cristiane Alexandre Dias Padre	351967
BRUMADO	Thiago De Carvalho Gondim Cayres	352390
CAMAÇARI	Denize De Carvalho Moreira Brito	351678
CANDEIAS	João Sândalo Cavalcante de Aragão	353332
EUCLIDES DA CUNHA	Matheus Cardoso de Oliveira	352330
EUNÁPOLIS	Jefferson Abel Ferreira Lima	351971
FEIRA DE SANTANA	Edson Cabral de Souza Junior	352.157
GUANAMBI	Hugo César Cotrim	351975